



# Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ 09010415001-10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Goiás nº. 165 – CEP 86.830.000 – Rio Bom – Paraná Fone: (43) 468-1142

E-mail: [sauderiobom@yahoo.com.br](mailto:sauderiobom@yahoo.com.br)

**DECRETO Nº 57, DE JUNHO DE 2015.**

### **CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.**

O Prefeito Municipal Rio Bom no uso das atribuições, que lhe conferem o art.8, XI e XXIX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art.1º**- A Conferência Municipal de saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde conforme da Política de saúde conforme a Lei nº8142 de 28 de dezembro de 1980 e Lei municipal Nº032/2007 e 027/2009.

**Art.2º**-Conforme decisão do Conselho Municipal de saúde em pré conferencia no dia 17 de junho de 2015, as 09h00min no Pronto Atendimento Municipal Sito na Avenida Goiás 165, ficou convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde para os dias 30 de Junho de 2015.

**Art.3º**- O tema central da conferencia será "**PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA PROMOÇÃO DA SUA SAÚDE**".

**Art.4º**- A conferência saúde será realizada no Centro Social Urbano sito na Rua Airton Sena da Silva S/N.

**Art. 5º**-A conferência, será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º**-As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.7º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 17 de Junho de 2015.**

**MOISES JOSE DE ANDRADE**

**PREFEITO MUNICIPAL**